



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2020

Dispõe sobre procedimentos extraordinários para o apostilamento de diplomas revalidados e de títulos reconhecidos no período da pandemia da COVID-19.

O **Conselho Acadêmico de Ensino** da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GAB/Reitor 103/2020 que suspendeu as atividades acadêmicas e administrativas presenciais por tempo indeterminado devido à disseminação do novo coronavírus (COVID-19),

Resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, que o Núcleo de Diplomas e Certificados da Superintendência de Administração Acadêmica (NEDIC/SUPAC), com base nos documentos digitalizados que compõem o processo existente na Plataforma Carolina Bori, emita certificado de apostilamento de revalidação de diplomas de graduação e de reconhecimento de títulos de pós-graduação estrangeiros.

Parágrafo único Quando do retorno das atividades presenciais, os diplomas e títulos originais deverão ser entregues, obrigatoriamente, ao NEDIC/SUPAC para os devidos registros de apostilamento conforme legislação vigente.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Reitoria, Sala Virtual dos Conselhos Superiores, 04 de novembro de 2020.

Jailma Santos de Souza Oliveira
Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino.



Emitido em 04/11/2020

RESOLUÇÃO Nº 26/2020 - CAE/UFBA (12.01.78)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 04/11/2020 14:15)

JAILMA SANTOS DE SOUZA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

2982944

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
26, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/11/2020** e o código de verificação: **95496c621d**